



Além das perdas geradas por corrupção e fraude, a organização, quando descobre esses atos, ainda tem que enfrentar despesas de investigação, reação negativa do mercado, perda de confiança no negócio e ausência de novos investimentos. “A Lei Anticorrupção é muito importante para as organizações levando em consideração a necessidade de represar atos de corrupção e qualquer atitude nociva para a administração pública”, afirma o diretor da área de Serviços Forense da KPMG no Brasil, Claudio Peixoto.

Para discutir este assunto, na terça-feira, dia 23 de setembro, a partir das 19h, o executivo participa como coordenador da palestra “Compliance e a Lei Anticorrupção”, que acontecerá durante a “3ª Semana Paulista da Contabilidade”. O evento acontecerá na Sede Social do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo (Sindcont-SP).

## **Serviço**

**Participação KPMG:** No dia 23, às 19h, palestra com a coordenação do diretor da área de Serviços Forense da KPMG no Brasil, Claudio Peixoto, com o tema “Compliance e a Lei Anticorrupção”.

**Evento:** Sindcont-SP — 3ª Semana Paulista da Contabilidade.

**Data:** 19 e 24 de setembro

**Horário:** 18h às 20h35

**Local:** Sede Social do Sindcont-SP

**Endereço:** Praça Ramos de Azevedo, 202 – Centro – São Paulo - SP

**Informações e inscrições:** [www.sindcontsp.org.br/semanadacontabilidade2014](http://www.sindcontsp.org.br/semanadacontabilidade2014)

## **Sobre a KPMG**

A KPMG é uma rede global de firmas independentes que prestam serviços profissionais de Audit, Tax e Advisory. Estamos presentes em 155 países, com mais de 155.000 profissionais atuando em firmas-membro em todo o mundo. As firmas-membro da rede KPMG são independentes entre si e afiliadas à KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça. Cada firma-membro é uma entidade legal independente e descreve-se como tal.

No Brasil, a organização conta com 4.000 profissionais distribuídos em 13 Estados e Distrito Federal, 22 cidades e escritórios situados em São Paulo (sede), Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, Joinville, Londrina, Manaus, Osasco, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Salvador, São Carlos, São José dos Campos e Uberlândia.

**Fonte:** Ricardo Viveiros & Associados, em 17.09.2014.